



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ SETORIAL DE COMPLIANCE DA CASA CIVIL

Data:	23/09/2024
Horário:	14:30h
Local:	Reunião virtual via Teams
Coordenação:	Danila Ferreira de Paula Feitosa

1. PAUTA

- 1.1 Aprovação do relatório da Matriz de Riscos 2Q24;
- 1.2 Resultados e Indicadores 2Q24;
- 1.3 Acompanhamento dos riscos estratégicos e dos riscos-chaves;
- 1.4 Aprovação da autoavaliação anual dos proprietários de riscos;
- 1.5 Deliberação para mapeamento de risco relacionado a objetivo estratégico do Planejamento Estratégico 2024-2027;
- 1.6 Demais deliberações.

2. PARTICIPANTES

Nome	Unidade/Órgão
Emília Munhoz Gaiva	Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais
Rodrigo Carvalho Curvo	Chefe da Procuradoria Setorial
Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas	Superintendente de Gestão Integrada
Luciana Fontoura Vitorino	Chefe de Comunicação
Thiago Junqueira Rodrigues	Chefe de Gabinete

3. **RELATÓRIO DA MATRIZ DE RISCOS 2Q24**

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP

Riscos para manter com alterações:

0004: Existência de servidor recebendo sem a devida prestação do serviço

0005: Ausência de documentos nos dossiês funcionais dos servidores

0006: Pagamento indevido de benefício ao servidor

Alterações: Os indicadores de monitoramento foram atualizados para torná-los mais eficientes e eficazes.

Gerência de Compras Governamentais - GCG

Riscos para manter sem alterações:

0017: Fracionamento de despesa

0022: Vencimento de contratos de natureza continuada sem licitação finalizada

0192: Precificação Desvantajosa

0193: Quantitativos equivocados (adquirir algo não necessário ou a mais ou a menos do que o necessário)

Gerência de Planejamento e Finanças - GPF

Risco para manter sem alteração:

0026: Indisponibilidade orçamentária para despesas correntes e investimentos

Gerência de Controle de Atos - GECAT

Riscos para manter sem alterações:

0208: Erro na preparação e no envio para publicação

0210: Erro no envio de Ofício

Gerência de Redação e Revisão de Atos Normativos - GERAN

Riscos para manter sem alterações:

0034: Perda de prazo dos autógrafos de lei assinados eletronicamente

0030: Falha na elaboração de atos

Risco para manter com alterações:

0032: Disponibilizar versão divergente do ato assinado

Alteração: Houve alteração na descrição do risco devido à compreensão de que ele está na disponibilização do ato e não em sua publicação.

Gerência de Redação e Revisão de Atos Administrativos - GERAD

Riscos para manter sem alterações:

0241: Inobservância do devido processo legal

0235: Falha na elaboração de atos

Risco para manter com alterações:

0225: Ocorrência de prescrição nos processos administrativos disciplinares

Alterações: A descrição do risco e o indicador de monitoramento foram atualizados para torná-los mais eficientes e eficazes.

Gerência de Protocolo e Documentação - GPD

Risco para manter com alterações:

0253: Falha na elaboração de atos para publicação.

Alterações: A descrição do risco e o indicador de monitoramento foram atualizados para torná-los mais eficientes e eficazes.

Gerência de Consolidação da Legislação - GCL

Risco para manter sem alterações:

0108: Erros na publicação de atos no site da Casa Civil

Ouvidoria - OUV

Riscos para manter sem alterações:

Ouvidoria **0275:** Baixa resolutividade das respostas da

0213: Perda do prazo de resposta na Ouvidoria

Gerência da Secretaria-Geral - GESG

Risco para manter sem alterações:

0262: Perda de atos físicos

Risco para manter com alterações:

0266: Falha na elaboração de atos

Alteração: A descrição do risco foi atualizada para torná-lo mais eficiente e eficaz.

4. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

4.1 No dia 23 de setembro de 2024, às 14:30h, reuniram-se em ambiente virtual Emília Munhoz Gaiva, Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais; Rodrigo Carvalho Curvo, Chefe da Procuradoria Setorial; Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas, Superintendente de Gestão Integrada; Luciana Fontoura Vitorino, Chefe da Comunicação Setorial; Thiago Junqueira Rodrigues, Chefe de Gabinete e Danila Ferreira de Paula Feitosa, coordenadora do Escritório de *Compliance* da Casa Civil e responsável pelo Eixo IV.

4.2 Aberta a reunião, a coordenadora do escritório ressaltou que a pauta (SEI nº 64971510), os resultados e indicadores do quadrimestre (SEI nº 64971707) e o relatório de autoavaliação anual dos proprietários de riscos (SEI nº 64971929) foram disponibilizados com antecedência à reunião a todos os membros do Comitê Setorial.

4.3 Danila informou que os relatórios e os resultados do quadrimestre 2Q24 foram previamente apresentados pelos proprietários de riscos e validados pela Subsecretária de Legislação e Atos Oficiais e pelo Superintendente de Gestão Integrada. Ela destacou as atualizações de indicadores e descrições de riscos realizadas por

alguns gerentes a fim de tornar o monitoramento mais preciso e eficiente.

4.4 Após análise pelos membros, o relatório 2Q24 foi aprovado por unanimidade, conforme especificado no item 3 desta ata.

4.5 Foram discutidos os resultados e indicadores do quadrimestre (SEI nº 64971707). O Comitê salientou o monitoramento efetivo dos riscos estratégicos e dos riscos-chave e, conseqüentemente, a inexistência de riscos acima do apetite definido (nível médio) e a melhora da governança da Casa Civil.

4.6 Em seguida, os membros avaliaram e validaram o relatório de autoavaliação anual dos proprietários de riscos da pasta (SEI nº 64971929).

4.7 No que tange ao mapeamento de risco, o Comitê aprovou por unanimidade a inclusão de risco relacionado ao Objetivo Estratégico nº 05 do Planejamento Estratégico 2024-2027 da Casa Civil (OE5: acompanhar a saúde laboral do servidor em efetivo exercício) na matriz de riscos da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GGDP.

4.8 A coordenadora do escritório retificou o plano de ação para o atendimento às recomendações feitas pela CGE (SEI nº 61331570), posto vez que a CGE avaliou e considerou o Informativo de Ação de Controle – IAC nº 8/2024 com sendo uma sugestão e não mais uma recomendação. As demais recomendações emitidas pela CGE através da Auditoria Baseada em Riscos – ABR serão atendidas dentro do prazo estabelecido.

4.9 Por fim, foi dado conhecimento da atualização da portaria que institui a Política de Gestão de Riscos da Casa Civil (SEI nº 62848611) e da portaria que reformula o Comitê Setorial de *Compliance* da Casa Civil (SEI nº 62848550).

4.11 Assim, validadas as iniciativas da pauta e nada mais a ser deliberado, a reunião foi encerrada.

Emília Munhoz Gaiva
Subsecretaria de Legislação e Atos Oficiais

Rodrigo Carvalho Curvo
Chefe da Procuradoria Setorial

Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas
Superintendente de Gestão Integrada

Luciana Fontoura Vitorino
Chefe da Comunicação Setorial

Thiago Junqueira Rodrigues
Chefe de Gabinete

Danila Ferreira de Paula Feitosa
Coordenadora do Escritório de *Compliance* – Eixo IV



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS, Superintendente**, em 25/09/2024, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 25/09/2024, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILA FERREIRA DE PAULA FEITOSA, Assessor (a)**, em 25/09/2024, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARVALHO CURVO, Procurador (a) Chefe**, em 25/09/2024, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FONTOURA VITORINO, Chefe**, em 25/09/2024, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2024, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA**,
Subsecretário (a), em 27/09/2024, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",
da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o
código verificador **65278121** e o código CRC **E49BFBC3**.

PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR,
ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-
908 - (62)3201-5801.



Referência: Processo
nº 202100013001777



SEI 65278121